PREFEITURA DE
Malhada
A FORÇA DO TRABALHO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MALHADA, BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Praça Santa Cruz, S/n, Centro, Malhada, Estado da Bahia, CEP 46.440-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.217/0001-70, neste ato representada por seu titular, **VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO**, Prefeito Municipal, com endereço residencial à Rua Daniel Farias, S/N, Centro, nesta cidade de Malhada, portador da cédula de identidade n.º 03909160, SSP-BA, CPF/MF N.º 269.951.665-15;

CONTRATADA: BARBOSA & COSTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, nº 1027, Centro, Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP 46.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.032.857/0001-03, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) **CARLOS ANTONIO BARBOSA COSTA**, sócio, portador da cédula de identidade n.º 589888587, SSP-BA, CPF N.º 603.274.485-04, residente e domiciliado à Avenida Duque da Caxias, 00158, 1º Andar, Sala 02, Centro, Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP. 47.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste Apostilamento a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
ATIVIDADE / PROJETO	2034 – GESTÃO DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB;
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA;

PREFEITURA DE
Malhada
A FORÇA DO TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.

Malhada – Bahia, 06 de Julho de 2018.

VALDEMAR LACERDA DA SILVA FILHO
P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
CONTRATANTE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.032.857/0001-03 **MATRIZ**		**24/05/2006**

NOME EMPRESARIAL **BARBOSA & COSTA LTDA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **TELECOM PROVIDER**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA LUZIA	**1027-B**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
47.600-000	**CENTRO**	**BOM JESUS DA LAPA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
wando@pollynet.com.br	**(77) 3481-2588 / (77) 3481-2588**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/02/2018** às **10:30:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARBOSA & COSTA LTDA
CNPJ: 08.032.857/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:28 do dia 05/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2018.
Código de controle da certidão: **2852.6E3B.1D72.DD92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/06/2018 08:51

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20181436985**

RAZÃO SOCIAL	
BARBOSA & COSTA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
069.064.856	**08.032.857/0001-03**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/06/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa
Rua Marechal Floriano Peixoto, S/N
Centro - Bom Jesus da Lapa - BA CEP: 47600-000
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000124/2018.E

Nome/Razão Social: **BARBOSA E COSTA LTDA**
Nome Fantasia: **TELECOM PROVIDER**
Inscrição Municipal: **5401082** CPF/CNPJ: **08.032.857/0001-03**
Endereço: **AV. DUQUE DE CAXIAS, 00158 1º ANDAR SALA 02**
CENTRO **BOM JESUS DA LAPA - BA** **CEP: 47600-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **12/04/2018** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/07/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **46000033415200100002190900001242018041 26**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://bjlapa.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/04/2018 às 10:15:17

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08032857/0001-03
Razão Social: BARBOSA E COSTA LTDA
Nome Fantasia: TELECOM PROVIDER
Endereço: RUA SANTA LUZIA 1027-B / CENTRO / BOM JESUS DA LAPA / BA / 47600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061813120258490592

Informação obtida em 29/06/2018, às 10:47:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA & COSTA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.032.857/0001-03
Certidão nº: 148122397/2018
Expedição: 16/04/2018, às 08:39:01
Validade: 12/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA & COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.032.857/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE Malhada
A FORÇA DO TRABALHO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MALHADA, BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Praça Santa Cruz, S/n, Centro, Malhada, Estado da Bahia, CEP 46.440-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.217/0001-70, neste ato representada por seu titular, **VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO**, Prefeito Municipal, com endereço residencial à Rua Daniel Farias, S/N, Centro, nesta cidade de Malhada, portador da cédula de identidade n.º 03909160, SSP-BA, CPF/MF N.º 269.951.665-15;

CONTRATADA: BARBOSA & COSTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, nº 1027, Centro, Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP 46.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.032.857/0001-03, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) **CARLOS ANTONIO BARBOSA COSTA**, sócio, portador da cédula de identidade n.º 589888587, SSP-BA, CPF N.º 603.274.485-04, residente e domiciliado à Avenida Duque da Caxias, 00158, 1º Andar, Sala 02, Centro, Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP. 47.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste Apostilamento a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	207 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
ATIVIDADE / PROJETO	2034 – GESTÃO DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB;
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA;

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B238-7A30-4657-5C1A.

PREFEITURA DE Malhada
A FORÇA DO TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.

Malhada – Bahia, 06 de Julho de 2018.

VALDEMAR LACERDA DA SILVA FILHO
P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B238-7A30-4657-5C1A.